

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

**MARIA GABRIELA PEREIRA MENINO TSUKAMOTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE NISA,**

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n° 2 do art° 62° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal deste Concelho, realizada no dia 2 de Junho de 2010, foi aprovada em minuta, conforme o disposto nos n°s 3 e 4 do art° 92° daquele Diploma Legal, a Deliberação N° 186/2010, através da qual o Executivo decidiu, por maioria:

1. Que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa passem a realizar-se semanalmente, às Quartas-Feiras, com início às 14H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
2. Que se proceda à eliminação do n° 3 do art° 8° do Regimento da Câmara Municipal de Nisa;
3. Que, em consequência do que foi deliberado, se revogue a Deliberação N° 467/2009, tomada em Reunião Ordinária deste Executivo realizada no dia 4 de Novembro de 2009 e se proceda às respectivas alterações ao Regimento da Câmara Municipal de Nisa, adaptando-o à nova realidade.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, 16 de Junho de 2010

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,



Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto